

## MOÇÃO

### Programa de Apoio Estudantil do Instituto Português da Juventude

Reconhecendo o papel fundamental que o Instituto Português da Juventude (IPJ) representa no financiamento das Associações de Estudantes da Academia do Porto, o movimento associativo estudantil não pode deixar de se manifestar relativamente à alteração à portaria n.º1276/2010 de 16 de Dezembro que estabelece alteração à portaria n.º1230/2006 de 15 de Novembro.

Importa salientar que a alteração na atribuição do Apoio Anual do Programa de Apoio Estudantil consistiu na transição de um plano de pagamento em duas tranches (70% até 30 de Maio e os restantes 30% após a entrega do relatório intercalar) para um plano de pagamento de duas tranches de 30% do valor total e uma última de 40%, com a primeira transferência apenas até dia 31 de Maio. Entende o movimento associativo, reunido em sede de Encontro Nacional de Direcções Associativas que, apesar de a modificação facilitar a gestão de recursos do IPJ, não contempla as dificuldades económicas em que coloca muitas Associações de Estudantes ao atrasar a entrega da primeira tranche até ao fim do quinto mês do ano civil, pondo em causa a calendarização e cumprimento dos seus Planos de Actividades.

Não podemos também deixar de referir o descontentamento pelos sucessivos atrasos nos pagamentos, cuja resolução apesar de pedida e prometida não foi ainda cumprida, assim como, os recorrentes atrasos na disponibilização dos formulários de candidatura e dos problemas múltiplos no acesso à plataforma.

Por último, o movimento associativo estudantil manifesta pesar por não ter sido ouvido antes da publicação desta portaria.

Por tudo o acima explanado, o movimento associativo entende que se deve **revogar a Portaria n.º1276/2010 de 16 de Dezembro**, introduzindo prazos de atribuição das tranches com **distribuição mais homogénea** ao longo do ano, ou seja, com os seguintes **prazo limite de pagamento**:

**-30% até 15 de Abril**

**-30% até 15 de Agosto**

**-40% até 15 de Dezembro**

Salientamos ainda a importância do **cumprimento do prazo de pagamento estipulado e da melhoria das condições de acesso aos formulários**.

Proponente: FAP

Subscritores: AAUAv, AAUM, AAC